

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº: 023/2016/RCDEr

DATA: 29/11/2016
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 10H00
TÉRMINO: 12H00

DIRETORES : CEZAR SILVESTRI, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE.

CONVIDADOS: ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, WILSON KUSTER FILHO, GISELLE DE ANDRADE COLLE, DIRCEU ANTÔNIO ANDERSEN JUNIOR.

PAUTA: II – REAJUSTE TARIFÁRIO ANUAL DO SISTEMA DE RODOVIAS REGULADAS PELA AGEPAR – Caminhos, Ecocataratas, Econorte, Ecovia, Rodonorte e Viapar (PROTÓCOLOS Nº 14.353.476-6, 14.351.317-3, 14.339.763-7, 14.351.320-3, 14.350.930-3 e 14.351.188-0, respectivamente).

Protocolo nº 14.353.476-6:

INTERESSADO: EMPRESA CONCESSIONÁRIA CAMINHOS DO PARANÁ S.A. – CAMINHOS.

RELATOR: JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES – Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria.

RELATO: O Relator apresentou o seu relatório descrevendo toda a instrução processual e destacando os itens de maior relevância.

Continuação ATA DA REUNIÃO Nº 023/2016/RCDEr

Apresentou o seu VOTO considerando o ajustado no Contrato de Concessão nº 074/97 e nos seus respectivos termos aditivos, que os cálculos apresentados foram validados e estão corretos conforme o previsto nos respectivos instrumentos contratuais, votando pela aprovação e homologação do reajuste tarifário no percentual de 5,198% a vigorar a partir de 1º de dezembro de 2016, e que considerando a aplicação dos degraus do FCP positivo de 5,30%, no FCM (taxa=8,01%) um degrau negativo de 0,0581% e no FCM (taxa=9,95%) um degrau positivo de 0,7069%, devidamente homologados pela Resolução da Agepar nº 008 de 28/11/2016, resulta em uma variação média das tarifas básicas de 5,98%, e que considerando o reajuste da fórmula paramétrica em discussão neste protocolado em referência, obtém-se uma variação média de 11% nas tarifas vigentes, conforme as tabelas apresentadas no processo.

Submetido ao Conselho Diretor, foi acompanhado por unanimidade.

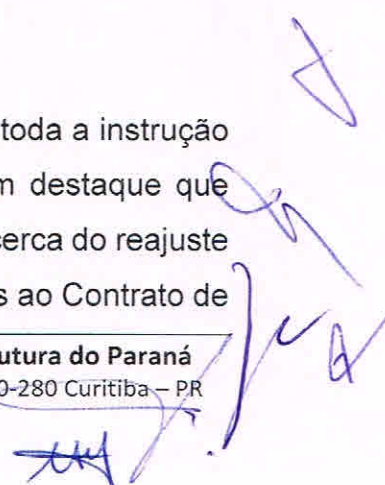
Será lavrada e publicada Resolução Homologatória.

Protocolo nº 14.351.317-3:

INTERESSADO: Empresa Concessionária Rodovia das Cataratas S.A. – ECOCATARATAS.

RELATOR: JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN –Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços.

RELATO: O Relator apresentou o seu relatório descrevendo toda a instrução processual relevante que compõe o protocolo em destaque que trata de pedido da Concessionária Ecocataratas acerca do reajuste anual das tarifas das praças de pedágio vinculadas ao Contrato de



Continuação ATA DA REUNIÃO Nº 023/2016/RCDEr

Concessão nº 076/97 e, conforme destaca acerca da manifestação da Gerência de Regulação Econômica e Financeira que concluiu que sobre os dados e cálculos encaminhados pelo DER/PR, sob o aspecto econômico-financeiro, não há óbices para sua plena aceitação.

Apresentou o seu VOTO, sendo pela aprovação do solicitado tendo em vista que os cálculos apresentados estão corretos e de acordo com a fórmula paramétrica contratual vigente a qual teve uma variação no período de 5,198% e que representará uma variação média de 5% sobre as tarifas vigentes.

Submetido à Deliberação, foi acompanhado pelos demais Membros do Conselho Diretor.

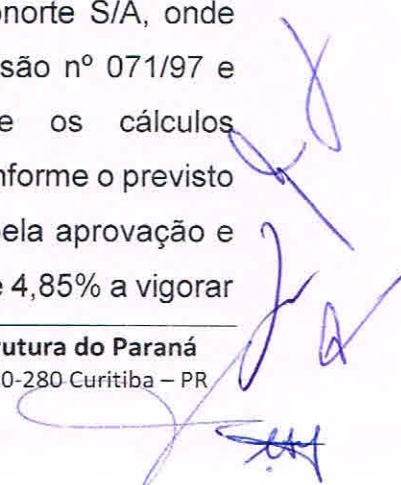
Será lavrada e publicada Resolução Homologatória.

Protocolo nº 14.339.763-7 (apenso ao 14.181.014-6):

INTERESSADO: Empresa Concessionária Rodovias do Norte S.A. – ECONORTE.

RELATOR: JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES – Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria.

RELATO: Apresentado o Relatório onde foi relatada e pormenorizada toda a instrução processual destacando detalhadamente todos os pareceres que embasam a tomada de decisão, o Relator passou à leitura do seu VOTO acerca do pedido de reajuste anual das tarifas de pedágio da Concessionária de Rodovias Econorte S/A, onde considerando o ajustado no Contrato de Concessão nº 071/97 e nos seus respectivos termos aditivos, que os cálculos apresentados foram validados e estão corretos conforme o previsto nos respectivos instrumentos contratuais, votou pela aprovação e homologação do reajuste tarifário no percentual de 4,85% a vigorar



Continuação ATA DA REUNIÃO Nº 023/2016/RCDEr

a partir de 1º de dezembro de 2016, e que considerando a aplicação dos degraus tarifários de 8,248% no FCP e de 0,062% no FCM, devidamente homologados pela Resolução Agepar nº 006 de 09/11/2016, resulta em uma variação média de 13% nas tarifas vigentes, conforme as tabelas apresentadas no processo.

Submetido à Deliberação, foi acompanhado pelos demais membros do Conselho Diretor.

Será lavrada e publicada Resolução Homologatória.

Protocolo nº 14.351.320-3:

INTERESSADO: EMPRESA RODOVIA CAMINHOS DO MAR S.A. – ECOVIA.

RELATOR: MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE – Diretor Jurídico.

RELATO: O Relator apresentou o seu Relatório detalhando e pormenorizando tosa as etapas da instrução processual do protocolo em questão que trata de pedido da Concessionária Ecovia acerca do reajuste da tarifa básica das praças de pedágio vinculadas ao Contrato de Concessão nº 076/97 e que embasam a tomada de decisão.

Na sequência apresentou o seu VOTO onde, tendo em vista que o processo percorreu todos os ritos técnicos e legais pertinentes, Votou pela homologação do cálculo apresentado pelo Poder Concedente, aprovando o reajuste tarifário no percentual de 4,0427%, a partir de 1º de dezembro de 2016.

Os demais Membros do Conselho Diretor da Agepar acompanharam o Voto do Relator.

Será lavrada e publicada Resolução Homologatória.

Protocolo nº 14.350.930-3:

INTERESSADO: EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS

